

Política de Autoridade de Parar o Trabalho

É política da empresa a preocupação constante com a segurança e saúde de seus colaboradores, com a proteção ao meio ambiente e com a integridade dos equipamentos. Dessa forma, todas as pessoas trabalhando em uma unidade da empresa devem assegurar que suas ações reflitam esta diretriz utilizando seus conhecimentos e compreensão dos procedimentos para executar as tarefas de forma segura.

Entretanto, se a qualquer momento for observado que as condições estejam inseguras ou que as pessoas estejam trabalhando de forma insegura, todo e qualquer colaborador, próprio ou de empresa terceirizada, independente da função desempenhada, tem a **AUTORIDADE DE PARAR O TRABALHO** para que as condições ou ações sejam reavaliadas e a segurança reestabelecida.

A correta intervenção em parar uma operação insegura pode evitar ocorrências indesejadas.

Macaé, 23 de julho de 2015.



Roberto Jessourun
Diretor